



DECRETO N. 940, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 17/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/01/22, ano XVII, edição nº 3.900, pág. 93-97.
Alime Muniz S. Soares
Assinatura/Carimbo

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS ITENS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas do item referente a Aquisição de Material de Consumo, insumos hospitalar e odontológicos.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização item referente a Aquisição de Material de Consumo, insumos hospitalar e odontológicos a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.



Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



TABELA ITENS PADRONIZADOS TIPO: INSUMOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	DETALHADA	COD. SISTEMA
1.	PCT COM 100 UN (cód.: 201)	53173-1	Abaixador de língua c/ 100		178203
2.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010777	Abocath 18, caixa com 50 unidades		178212
3.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010776	Abocath 20 caixa com 50 unidades		178214
4.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	191950-4	Abocath nº 22, caixa com 50 unidades		178216
5.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	0001922	Abocath nº24, caixa com 50 unidades		178217
6.	UNID UNIDADE (cód.: 1)	375182-1	Ácido fosfórico - em gel a 37%, embalado em seringa, rotulo n. lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.		15004
7.	UNIDADE (cód.: 1)	287268-4	Adesivo de frasco único fotopolimerizável - adesivo de frasco único fotopolimerizável, com solvente à base de água e álcool, com nanotecnologia, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental		191521
8.	AMPOLA 10 MILILITRO (cód.: 270)	0007160	Água destilada - concentração/dosagem água destilada estéril, e apirogenica, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação acondicionada em recipiente plástico com 10ml, via de administração.		178289
9.	GALAO 5 LITRO (cód.: 246)	421039-5	Água destilada - para autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis.		15840
10.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	199833-1	Agulha 13x 0,45		178300
11.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00036889	Agulha 20x 0,55		14506
12.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	191508-8	Agulha 25x8		14964
13.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00010631	Agulha 40x12		8454
14.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	53548-6	Agulha descartável 25x7		178312
15.	CX COM 100 UN	00036895	Agulha descartável 30x8		13554



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

16.	(cód.: 38) CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	140335-4	Agulha gengival descartável - calibre 30 g - extra curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	189518
17.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	5088-1	Agulha gengival descartável - calibre g-27, longa, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente	191529
18.	PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	18456-0	Algodão em rolos - rolo para uso odontológico rotulo com marca comercial e procedência de fabricação.	189510
19.	PACOTE (cód.: 1495)	176521-3	Algodão hidrófilo rolo grande	178364
20.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	238230-0	Anestésico local injetável - a base de articaina 4% com vaso-constritor, tubete com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubete, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações, para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	189609
21.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	123123-5	Anestésico local injetável - a base de citocaina a 3%, com vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	189513
22.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	397337-9	Anestésico local injetável - composição mepivaina 3% com vaso-constritor isento de metalparabeno, apresentação tubetes de cristal 1,8 ml, embalagem pacote com 50 tubetes, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, armazenamento recomendações de acordo com a bula, validade mínima de 18 meses.	189512
23.	BISNAGA 25 GRAMA (cód.: 1887)	00034435	Anestésico tópico - a base e benzocaina 20% para uso tópico, apresentado na forma de um gel de alta viscosidade, hidrossolúvel e de baixa tensão superficial, proporcionando ação imediata e prolongada devido ao seu total contato com os tecidos.	189516
24.	FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)	45910-0	Antisséptico bucal - composto por fluoreto de sódio a 0,2%, corante e essência opcional, embalado em frasco com aproximadamente 200ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	191538
25.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	375185-6	Aplicador descartável - como pincel plástico, microbrush, constando externamente marca comercial, fabricante e quantidade caixa com 100	191531

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

			unidades	
26.	PACOTE COM 12 UNI (cód.:209)	0002236	Ataduras de crepom elástica, 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, densidade de 18 fios cm ² , elasticidade no sentido longitudinal, 15cm x 3m	178621
27.	UNIDADE (cód.: 1)	00027926	Broca para uso odontológico - alta rotação, material: aco inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana l:ref. 3118ff	189586
28.	UNIDADE (cód.: 1)	5319-8	Broca para uso odontológico - para alta rotação, aco Carbide, cônica invertida, número 33 1/2, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação e validade	191522
29.	UNIDADE (cód.: 1)	288736-3	Broca para uso odontológico - para alta rotação, com haste em aco inoxidável e diamantada, com ponta diamantada,3168f, de granulação extra fina selecionados, que permitem uma granulação uniforme. Passível de esterilização, embalagem 3168individual, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189588
30.	UNIDADE (cód.: 1)	38705-3	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, chama, número 3168, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189587
31.	UNIDADE (cód.: 1)	5328-7	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica invertida, número 1032, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	189583
32.	UNIDADE (cód.: 1)	38699-5	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica chama, número 3195, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189585
33.	UNIDADE (cód.: 1)	5337-6	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica, número 3070, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189590
34.	UNIDADE	38703-7	Broca para uso odontológico - para alta rotação,	191523



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

	(cód.: 1)		diamantada, cônica chama, número 3113, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	
35.	UNIDADE (cód.: 1)	254265-0	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica chama, número 2200, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189584
36.	CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)	374887-1	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, esférica, número 1014, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente com número, marca comercial e fabricante	189577
37.	UNIDADE (cód.: 1)	374893-6	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, esférica, número 1013, esterilizável em meio físico-químico, embalado individual, contendo externamente número, marca comercial e fabricante	189581
38.	UNIDADE (cód.: 1)	374888-0	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, esférica, número 1016, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente com número, marca comercial e fabricante	189582
39.	UNIDADE (cód.: 1)	0008112	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, forma esférica, número 1014 hl	189580
40.	CAIXA 6 UNIDADE (cód.: 308)	76862-6	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, aco Carbide, fissura cônica, número 701, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189567
41.	CAIXA 6 UNIDADE (cód.: 308)	20642-3	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, aco Carbide, fissura cônica, número 702, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189568
42.	UNIDADE (cód.: 1)	20587-7	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, diamantada, cônica plana, número 1065, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	189592
43.	UNIDADE	20558-3	Broca para uso odontológico - para alta-rotação,	189593



PREFEITURA DE
**CANABRAYA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

	(cód.: 1)		diamantada, cônica chama, número 1112, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	
44.	UNIDADE (cód.: 1)	439729-0	Cabo - de bisturi nº 4, em aço inoxidável	191528
45.	UNIDADE (cód.: 1)	115639-0	caneta de alta rotação - rotação mínima de 400.000 rpm, refrigeração com spray triplo, encaixe universal borden - cabeça 30% menor que a convencional, troca de brocas por botão de pressão, confeccionada em alumínio anodizado, autoclavavel, número de série e marca impressos no corpo da caneta, embalada em estojo, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, garantia mínima de 01 ano da data de instalação, garantia de assistência técnica peças de reposição p/05 anos e manual de operação.	189606
46.	UNIDADE (cód.: 1)	00034562	Carbono para odontologia - para registro de oclusão, ultrafina, folha dupla face na cor azul e vermelho com cerca de 100 micras de espessura	191532
47.	UNIDADE (cód.: 1)	110163-3	Carvão ativado - categoria: p.a, forma de agregação agregado pó preto e fino, em pacote com 1 kg, rotulo com n.de lote, data de fabrico	10536
48.	UNIDADE (cód.: 1)	21380-2	Cateter descartável transparente, atóxico, flexível, nasal tipo óculos	179382
49.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010777	Cateter intravenoso 18g	179376
50.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	178797-7	Cateter intravenoso 22g	179377
51.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	0001922	Cateter intravenoso 24g	179378
52.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010776	Cateter intravenoso nº 20	179381
53.	UNIDADE (cód.: 1)	0008787	Cimento de oxido de zinco e eugenol - cimento restaurador provisório pó, frasco com 50g oxido de zinco 80,81 g% sulfato de bário. 16,16 g%	191536
54.	UNIDADE (cód.: 1)	190502-3	Cimento provisório - para obturação provisória, em pó, embalado em frasco com 20gr, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos a partir da entrega	191533
55.	PACOTE (cód.:2128)	00024823	Compressa cirúrgica - de gaze não estéril, com 13 fios por cm2, 08 camadas, 5 dobras, medindo 7,5x 7,5cm (fechada) e 15cm x 30cm (aberta), para assepsia e curativos, em embalagem apropriada. Pacotes com 500 unidades.	10639



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

56.	TUBO (cód.: 1479)	197277-4	Curativo hidrogel com alginato - composto de: gel transparente, incolor, agua, cmc, propilenoglicol (ppg), a partir de 15 g.	6882
57.	UNIDADE (cód.: 1)	00028113	Descartex 20 litros	179798
58.	PACOTE COM 50 UNIDADES (cód.: 210)	84614-7	Eletrodo - descartável, para eletrocardiografia, tamanho adulto, disco adesivo em polietileno expandido hipoalergenico, c/ gel condutor, ag/agcl	179933
59.	UNIDADE (cód.: 1)	00023291	Equipo conector - 2 vias com corta fluxo adulto (multivias), tubo flexível, confeccionado em pvc, atóxico, apirogenico e transparente, tamanho adulto, 2 vias, corta fluxo adulto, multivias	13247
60.	UNIDADE (cód.: 1)	192981-0	Equipo macro gotas c/suspiro e filt.antimicrobiano. - equipo macro gotas c/ suspiro e filtro antimicrobiano e injetor lateral, com pinça rolete, composta de lanceta c/perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete, tu, em pvc	179985
61.	UNIDADE (cód.: 1)	20381-5	Equipo para administração de soluções parenterais - plástico atóxico em pvc fotossensível, com ponta perfurante p/ampola plástica ou borracha, com pinça rolete corta fluxo de alta pressão, macro gotas, com fotossensível, embalado em papel grau	179988
62.	UNIDADE (cód.: 1)	233735-5	Equipo para soro micro gotas - sistema fechado, para infusão gravitacional, soluções parenterais, com ponta perfurante, câmara gotejadora transparente, com filtro de partícula	15528
63.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	200424-0	Escova cervical com 100	187256
64.	UNIDADE (cód.: 1)	142317-7	Escova de Robson - em forma de tufo, haste metálica e cerdas de nylon/similar, para contra angulo, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	189566
65.	UNIDADE (cód.: 1)	176994-4	Escova para limpeza de material - em nylon e fibra de poliéster, para cânula, endoscópio, cateter duplo lúmen, diversos instrumentais, em rolo, 15mmx30cm, autoclavavel, embalagem de acordo com normas vigentes.	2291
66.	ROLO (cód.: 1375)	192989-5	Esparadrapo 10 x 4,5	180044
67.	PCT COM 100 UN (cód.: 201)	00010786	Espátula Ayres c/100 unidades	180047
68.	UNIDADE (cód.: 1)	225829-3	Especulo - especulo descartável tamanho grande	4750
69.	UNIDADE (cód.: 1)	225827-7	Especulo - especulo descartável tamanho médio	1306

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

70.	UNIDADE (cód.: 1)	225826-9	Especulo - especulo descartável tamanho pequeno	1237
71.	UNIDADE (cód.: 1)	00029072	Espelho bucal - côncavo, nº 5, com cabo, fabricado em aço inoxidável, encaixe universal, autoclavavel.	191527
72.	UNIDADE (cód.: 1)	00029073	Espelho bucal - plano, nº 3, com cabo, fabricado em aço inoxidável, encaixe universal, autoclavavel.	189526
73.	UNIDADE (cód.: 1)	0003004	Espelho bucal - plano, nº. 04 com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência	191535
74.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	00035812	Fio de sutura categutecromado 2.0	180307
75.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	00035811	Fio de sutura categutecromado 3.0	180308
76.	UNIDADE (cód.: 1)	409614-2	Fio dental - resina termoplástica e cera micro cristalina, embalagem 100m, aroma menta	191537
77.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	0007397	Fio nylon 3,0	180331
78.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	00050355	Fio nylon nº 0	14980
79.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	0007400	Fio nylon nº02	15203
80.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	17380-0	Fio nylon nº05	14522
81.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	17379-7	Fio nylon nº06	1254
82.	CAIXA 24 UN (cód.: 155)	00010989	Fio nylon nº4	14979
83.	UNIDADE (cód.: 1)	426676-5	Fita micropore - medindo (10 cm x 4,5 m), embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	433
84.	UNIDADE (cód.: 1)	25408-8	Fita para autoclave	10636
85.	UNIDADE (CÓD.: 1)	77146-5	Fluoreto de sódio - em gel, contendo 2% de flúor neutro, com propriedade liotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	189523
86.	PACOTE COM 12 UNI (cód.:209)	272869-9	Fralda descartável geriátrica adulto - tamanho p com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento	14432



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

87.	PACOTE COM 12 UNI (cód.:209)	433227-0	Fralda descartável geriátrica tamanho g	16130
88.	PACOTE COM 12 UNI (cód.:209)	252171-7	Fralda descartável geriátrica tamanho m	16129
89.	FRASCO 1000 GR (cód.: 1169)	00050324	Gel de contato - características sem eletrólitos, essência e corante, uso em ultrassonografia, forma farmacêutica gel, forma de apresentação frasco ou pote, via de administração tópica	180513
90.	UNIDADE (cód.: 1)	290914-6	Hidróxido de cálcio - p.a, puro, em frasco com 10g, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações embalagem com recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	189530
91.	CAIXA (cód.: 1457)	398161-4	Ionômero de vidro - cimento radiopaco para proteção e bases de cavidades, autopolimerizável, apresentação em capsula na cor a2, composição vidro de estrôncio, ácido poliacrílico, ácido tartárico, embalado individualmente em caixa com 50 capsulas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade, recomendações para armazenamento, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	191530
92.	KIT (cód.: 1138)	0001871	Kit de higiene bucal - infantil, contendo 1 escova dental, cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufo, com aproximadamente 28 tufo de cerdas, com protetor de cerdas (estojo plástico tipo maleta), cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 13 a 15cm, 1 creme dental com flúor, tubo de 50 gramas, 01 rolo de 25 metros de fio dental, 1 saquinho plástico medindo 10x20cm.	191534
93.	KIT (cód.: 1138)	287265-0	Kit de resina composta micro híbrida - kit de resina composta micro híbrida indicada para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, com tamanho médio de partículas na faixa de 0,5 m. com características de opalescência, fluorescência, viscosidade e brilho. Kit básico contendo 6 seringas com 4gr, nas cores ea2## ea3## ea3,5## da2## da3## t-neutral	191540
94.	UNIDADE (cód.: 1)	00053861	Loção oleosa de uso tópico a base de ácidos graxos essenciais - ácidos graxos essenciais + vitamina a + vitamina e, loção oleosa	111
95.	UNIDADE (cód.: 1)	341594-5	Lubrificante de instrumentais cirúrgicos - composição baseada em óleos minerais neutros, em frasco dosador, solução lubrificante, lubrifica e protege o instrumental contra ferrugem e corrosão	191539
96.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	229021-9	Luva cirúrgica estéril 7,0	181072

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

97.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	258204-0	Luva descartável para procedimento- luvas de látex, levemente lubrificada com pó bioabsorvível tamanho g	2137
98.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00011058	Luva para procedimento - em látex tamanho m, compostas de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades	189884
99.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0006312	Luva para procedimento - em látex tamanho p, compostas de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível.	186512
100.	PCT COM 100 UN (cód.: 201)	304304-5	Luva plástica - tipo multiuso, estéril, descartável, tamanho 8	186784
101.	PCT COM 100 UN (cód.: 201)	304303-7	Luva plástica- tipo multiuso, estéril, descartável, tamanho 7,5	314
102.	UNIDUNIDA DE (cód.: 1)	359128-0	Óleo lubrificante - mineral, não tóxico, de baixa viscosidade, para proteção e lubrificação de instrumentais de alta e baixa rotação compatíveis com a marca kavo, com ação detergente e bactericida. O produto deve suportar altas temperaturas de esterilização, fornecimento em embalagem apropriada do tipo spray	189556
103.	UNIDADE (cód.: 1)	0008830	Papel crespado - 100% celulose, medindo 30x30, gramatura 80g/m2, com barreira microbiana, hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, usado para empacotamento de artigo hospital	181580
104.	UNIDADE (cód.: 1)	218123-1	Papel grau cirúrgico - resistente a esterilização autoclave a vapor a rasgos durante o processo de a, diâmetro máximo de 50 micra, filme laminado transparente em polietileno e polipropileno, com sistema de selagem tripla em filete que seja resistente	181579
105.	BISNAGA 90 GRAMA (cód.: 2080)	383672-0	Pasta profilática - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, em bisnagas de 90g embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	189524
106.	UNIDADE (cód.: 1)	162033-9	Saco coletor de urina-sistema aberto	182312



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

107.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0008998	Scalp nº 19.	182357
108.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0009000	Scalp nº 25.	182360
109.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	306387-9	Scalp nº 27	182361
110.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	192613-6	Scalp nº21	182358
111.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0008999	Scalp nº23	182359
112.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	201765-2	Seringa 1 ml c/100 unidades	182389
113.	UNIDADE (cód.: 1)	174111-0 (cód. 1)	Seringa carpule - em aco inox, com dispositivo para refluxo.	189604
114.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023427	Seringa de 10 ml c/100 unidades	189792
115.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00033574	Seringa de 20 ml c/100 unidades	182395
116.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023426	Seringa de 5 ml	189793
117.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023425	Seringa descartável - material: polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável.	10677
118.	UNIDADE (cód.: 1)	157007-2	Sonda nasogastrica longa nº 14	182482
119.	UNIDADE (cód.: 1)	149393-0	Sonda nasogastrica longa nº16	182476
120.	UNIDADE (cód.: 1)	156627-0	Sonda nasogastrica longa nº18.	182486
121.	UNIDADE (cód.: 1)	156628-8	Sonda nasogastrica longa nº20	182487
122.	UNIDADE (cód.: 1)	17530-7	Sonda vesical alivio nº18	182501
123.	UNIDADE (cód.: 1)	14355-3	Sonda vesical de alivio 12	182498
124.	UNIDADE (cód.: 1)	77521-5	Sonda vesical de alivio 16	182500
125.	UNIDADE (cód.: 1)	17498-0	Sonda vesical de alivio nº14	182499
126.	UNIDADE (cód.: 1)	182500	Sonda vesical de demora nº 16 caixa	182489

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

127.	UNIDADE (cód.: 1)	00034910	Sonda vesical de demora nº 20 caixa	182503
128.	UNIDADE (cód.: 1)	00034913	Sonda vesical de demora nº14 (foley)	8063
129.	UNIDADE (cód.: 1)	00034911	Sonda vesical de demora nº18 caixa	1368
130.	UNIDADE (cód.: 1)	356439-8	Termômetro digital - termômetro clinico digital, faixa de medição 32 graus célsius a 42 graus Celsius, temperatura do corpo humano, bateria na voltagem de 1.5 volts tipo botão, utilização para medição da temperatura corporal	12006
131.	CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	14147-0	Tira de lixa - de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores c/centro neutro, em caixa com 150 unidades, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	189561
132.	UNIDADE (cód.: 1)	11321-2	Tira de poliéster - para acabamento de restaurações, embalada em envelopes com 50 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	189560
133.	FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)	375536-3	Fluoreto de sódio - flúor em gel, com 2% de flúor neutro, podendo ser de diversos sabores: morango, cereja, tutti-friti e menta, frasco de 200ml, constando externamente validade, sabor, marca comercial e fabricante, recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega	189602

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 13 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de toners para impressoras, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19/01/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/01/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/01/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 25/01/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 17 de Janeiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 940, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

DECRETO N. 940, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DOS ITENS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas do item referente a Aquisição de Material de Consumo, insumos hospitalar e odontológicos.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de itens referente a Aquisição de Material de Consumo, insumos hospitalar e odontológicos a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TABELA ITENS PADRONIZADOS TIPO: INSUMOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.	PCT COM 100 UN (cód.: 201)	53173-1	Abaixador de língua c/ 100	178203
2.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010777	Abocath 18, caixa com 50 unidades	178212
3.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010776	Abocath 20 caixa com 50 unidades	178214
4.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	191950-4	Abocath nº 22, caixa com 50 unidades	178216
5.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	0001922	Abocath nº24, caixa com 50 unidades	178217
6.	UNID UNIDADE (cód.: 1)	375182-1	Ácido fosfórico - em gel a 37%, embalado em seringa, rotulo n. lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.	15004
7.	UNIDADE (cód.: 1)	287268-4	Adesivo de frasco único fotopolimerizável - adesivo de frasco único fotopolimerizável, com solvente à ba-	191521

			se de água e álcool, com nanotecnologia, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental	
8.	AMPOLA 10 MILILITRO (cód.: 270)	0007160	Água destilada - concentração/dosagem água destilada estéril, e apirrogênica, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação acondicionada em recipiente plástico com 10ml, via de administração.	178289
9.	GALAO 5 LITRO (cód.: 246)	421039-5	Água destilada - para autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	15840
10.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	199833-1	Agulha 13x 0,45	178300
11.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00036889	Agulha 20x 0,55	14506
12.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	191508-8	Agulha 25x8	14964
13.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00010631	Agulha 40x12	8454
14.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	53548-6	Agulha descartável 25x7	178312
15.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00036895	Agulha descartável 30x8	13554
16.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	140335-4	Agulha gengival descartável - calibre 30 g - extra curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	189518
17.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	5088-1	Agulha gengival descartável - calibre g-27, longa, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente	191529
18.	PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	18456-0	Algodão em rolos - rolo para uso odontológico rotulo com marca comercial e procedência de fabricação.	189510
19.	PACOTE (cód.: 1495)	176521-3	Algodão hidrófilo rolo grande	178364
20.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	238230-0	Anestésico local injetável - a base de articaina 4% com vasoconstritor, tubete com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações, para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	189609
21.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	123123-5	Anestésico local injetável - a base de citocaina a 3%, com vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de acordo com as normas de procedimentos, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	189513
22.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	397337-9	Anestésico local injetável - composição mepivaina 3% com vasoconstritor isento de metalparabeno, apresentação tubetes de cristal 1,8 ml, embalagem pacote com 50 tubetes, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, armazenamento recomendações de acordo com a bula, validade mínima de 18 meses.	189512
23.	BISNAGA 25 GRAMA (cód.: 1887)	00034435	Anestésico tópico - a base e benzocaina 20% para uso tópico, apresentado na forma de um gel de alta viscosidade, hidrossolúvel e de baixa tensão superficial, proporcionando ação imediata e prolongada devido ao seu total contato com os tecidos.	189516
24.	FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)	45910-0	Antisséptico bucal - composto por fluoreto de sódio a 0,2%, corante e essência opcional, embalado em frasco com aproximadamente 200ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	191538
25.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	375185-6	Aplicador descartável - como pincel plástico, microbrush, constando externamente marca comercial, fabricante e quantidade caixa com 100 unidades	191531
26.	PACOTE COM 12 UNI (cód.:209)	0002236	Ataduras de crepom elástica, 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, densidade de 18 fios cm ² , elasticidade no sentido longitudinal, 15cm x 3m	178621
27.	UNIDADE (cód.: 1)	00027926	Broca para uso odontológico - alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1:ref. 3118ff	189586
28.	UNIDADE (cód.: 1)	5319-8	Broca para uso odontológico - para alta rotação, aço Carbide, cônica invertida, número 33 1/2, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação e validade	191522
29.	UNIDADE (cód.: 1)	288736-3	Broca para uso odontológico - para alta rotação, com haste em aço inoxidável e diamantada, com ponta de granulação extra fina selecionados, que permitem uma granulação uniforme. Passível de esterilização, embalagem 3168individual, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189588
30.	UNIDADE (cód.: 1)	38705-3	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, chama, número 3168, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189587
31.	UNIDADE (cód.: 1)	5328-7	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica invertida, número 1032, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	189583
32.	UNIDADE (cód.: 1)	38699-5	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica chama, número 3195, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189585
33.	UNIDADE (cód.: 1)	5337-6	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica, número 3070, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189590
34.	UNIDADE (cód.: 1)	38703-7	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica chama, número 3113, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente	191523

			marca comercial, numeração, procedência de fabricação	
35.	UNIDADE (cód.: 1)	254265-0	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, cônica chama, número 2200, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189584
36.	CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)	374887-1	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, esférica, número 1014, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente com número, marca comercial e fabricante	189577
37.	UNIDADE (cód.: 1)	374893-6	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, esférica, número 1013, esterilizável em meio físico-químico, embalado individual, contendo externamente número, marca comercial e fabricante	189581
38.	UNIDADE (cód.: 1)	374888-0	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, esférica, número 1016, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente com número, marca comercial e fabricante	189582
39.	UNIDADE (cód.: 1)	0008112	Broca para uso odontológico - para alta rotação, diamantada, forma esférica, número 1014 hl	189580
40.	CAIXA 6 UNIDADE (cód.: 308)	76862-6	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, aço Carbide, fissura cônica, número 701, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189567
41.	CAIXA 6 UNIDADE (cód.: 308)	20642-3	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, aço Carbide, fissura cônica, número 702, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189568
42.	UNIDADE (cód.: 1)	20587-7	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, diamantada, cônica plana, número 1065, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	189592
43.	UNIDADE (cód.: 1)	20558-3	Broca para uso odontológico - para alta-rotação, diamantada, cônica chama, número 1112, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação	189593
44.	UNIDADE (cód.: 1)	439729-0	Cabo - de bisturi nº 4, em aço inoxidável	191528
45.	UNIDADE (cód.: 1)	115639-0	caneta de alta rotação - rotação mínima de 400.000 rpm, refrigeração com spray triplo, encaixe universal borden - cabeça 30% menor que a convencional, troca de brocas por botão de pressão, confeccionada em alumínio anodizado, autoclavável, número de série e marca impressos no corpo da caneta, embalada em estojo, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, garantia mínima de 01 ano da data de instalação, garantia de assistência técnica peças de reposição p/05 anos e manual de operação.	189606
46.	UNIDADE (cód.: 1)	00034562	Carbono para odontologia - para registro de oclusão, ultrafina, folha dupla face na cor azul e vermelho com cerca de 100 micras de espessura	191532
47.	UNIDADE (cód.: 1)	110163-3	Carvão ativado - categoria: p.a, forma de agregação agregado pó preto e fino, em pacote com 1 kg, rotulo com n.de lote, data de fabrico	10536
48.	UNIDADE (cód.: 1)	21380-2	Cateter descartável transparente, atóxico, flexível, nasal tipo óculos	179382
49.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010777	Cateter intravenoso 18g	179376
50.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	178797-7	Cateter intravenoso 22g	179377
51.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	0001922	Cateter intravenoso 24g	179378
52.	CX COM 50 UN (cód.: 61)	00010776	Cateter intravenoso nº 20	179381
53.	UNIDADE (cód.: 1)	0008787	Cimento de oxido de zinco e eugenol - cimento restaurador provisório pó, frasco com 50g oxido de zinco 80,81 g% sulfato de bário. 16,16 g%	191536
54.	UNIDADE (cód.: 1)	190502-3	Cimento provisório - para obturação provisória, em pó, embalado em frasco com 20gr, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos a partir da entrega	191533
55.	PACOTE (cód.: 2128)	00024823	Compressa cirúrgica - de gaze não estéril, com 13 fios por cm2, 08 camadas, 5 dobras, medindo 7,5x 7,5cm (fechada) e 15cm x 30cm (aberta), para assepsia e curativos, em embalagem apropriada. Pacotes com 500 unidades.	10639
56.	TUBO (cód.: 1479)	197277-4	Curativo hidrogel com alginato - composto de: gel transparente, incolor, água, cmc, propileno-glicol (ppg), a partir de 15 g.	6882
57.	UNIDADE (cód.: 1)	00028113	Descartex 20 litros	179798
58.	PACOTE COM 50 UNIDADES (cód.: 210)	84614-7	Eletrodo - descartável, para eletrocardiografia, tamanho adulto, disco adesivo em polietileno expandido hipoalergênico, c/ gel condutor, ag/agcl	179933
59.	UNIDADE (cód.: 1)	00023291	Equipo conector - 2 vias com corta fluxo adulto (multivias), tubo flexível, confeccionado em pvc, atóxico, apirogenico e transparente, tamanho adulto, 2 vias, corta fluxo adulto, multivias	13247
60.	UNIDADE (cód.: 1)	192981-0	Equipo macro gotas c/suspiro e filt. antimicrobiano. - equipo macro gotas c/ suspiro e filtro antimicrobiano e injetor lateral, com pinça rolete, composta de lanceta c/perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete, tu, em pvc	179985
61.	UNIDADE (cód.: 1)	20381-5	Equipo para administração de soluções parenterais - plástico atóxico em pvc fotossensível, com ponta perfurante p/ampola plástica ou borracha, com pinça rolete corta fluxo de alta pressão, macro gotas, com fotossensível, embalado em papel grau	179988
62.	UNIDADE (cód.: 1)	233735-5	Equipo para soro micro gotas - sistema fechado, para infusão gravitacional, soluções parenterais, com ponta perfurante, câmara gotejadora transparente, com filtro de partícula	15528
63.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	200424-0	Escova cervical com 100	187256
64.	UNIDADE (cód.: 1)	142317-7	Escova de Robson - em forma de tufo, haste metálica e cerdas de nylon/similar, para contra angulo, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	189566

			de 50 micra, filme laminado transparente em polietileno e polipropileno, com sistema de selagem tripla em filete que seja resistente	
105.	BISNAGA 90 GRAMA (cód.: 2080)	383672-0	Pasta profilática - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, em bisnagas de 90g embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	189524
106.	UNIDADE (cód.: 1)	162033-9	Saco coletor de urina-sistema aberto	182312
107.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0008998	Scalp nº 19.	182357
108.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0009000	Scalp nº 25.	182360
109.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	306387-9	Scalp nº 27	182361
110.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	192613-6	Scalp nº21	182358
111.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0008999	Scalp nº23	182359
112.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	201765-2	Seringa 1 ml c/100 unidades	182389
113.	UNIDADE (cód.: 1)	174111-0 (cód.: 1)	Seringa carpule - em aço inox, com dispositivo para refluxo.	189604
114.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023427	Seringa de 10 ml c/100 unidades	189792
115.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00033574	Seringa de 20 ml c/100 unidades	182395
116.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023426	Seringa de 5 ml	189793
117.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023425	Seringa descartável - material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduação, numerada, esterilidade: estéril, descartável.	10677
118.	UNIDADE (cód.: 1)	157007-2	Sonda nasogastrica longa nº 14	182482
119.	UNIDADE (cód.: 1)	149393-0	Sonda nasogastrica longa nº16	182476
120.	UNIDADE (cód.: 1)	156627-0	Sonda nasogastrica longa nº18.	182486
121.	UNIDADE (cód.: 1)	156628-8	Sonda nasogastrica longa nº20	182487
122.	UNIDADE (cód.: 1)	17530-7	Sonda vesical alivio nº18	182501
123.	UNIDADE (cód.: 1)	14355-3	Sonda vesical de alívio 12	182498
124.	UNIDADE (cód.: 1)	77521-5	Sonda vesical de alívio 16	182500
125.	UNIDADE (cód.: 1)	17498-0	Sonda vesical de alívio nº14	182499
126.	UNIDADE (cód.: 1)	182500	Sonda vesical de demora nº 16 caixa	182489
127.	UNIDADE (cód.: 1)	00034910	Sonda vesical de demora nº 20 caixa	182503
128.	UNIDADE (cód.: 1)	00034913	Sonda vesical de demora nº14 (foley)	8063
129.	UNIDADE (cód.: 1)	00034911	Sonda vesical de demora nº18 caixa	1368
130.	UNIDADE (cód.: 1)	356439-8	Termômetro digital - termômetro clínico digital, faixa de medição 32 graus celsius a 42 graus Celsius, temperatura do corpo humano, bateria na voltagem de 1,5 volts tipo botão, utilização para medição da temperatura corporal	12006
131.	CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	14147-0	Tira de lixa - de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores c/centro neutro, em caixa com 150 unidades, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	189561

132.	UNIDADE (cód.: 1)	11321-2	Tira de poliéster - para acabamento de restaurações, embalada em envelopes com 50 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	189560
133.	FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)	375536-3	Fluoreto de sódio - flúor em gel, com 2% de flúor neutro, podendo ser de diversos sabores: morango, cereja, tutti-fruti e menta, frasco de 200ml, constando externamente validade, sabor, marca comercial e fabricante, recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega	189602

**RH/GABINETE
RETIFICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2022/GAPRE**

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2022/GAPRE

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS – SP, ASSINAR OFÍCIOS E MEMORANDOS DO GABINETE DO PREFEITO E ASSINAR EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula funcional n. 1767 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 053.614.981-06, com e-mail helemnunea@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos do Gabinete do Prefeito e assinar empenhos.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2295 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, com e-mail gabinete@canabradonorte.org, para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos do Gabinete do Prefeito e assinar empenhos.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal